



## DECRETO Nº2.805/2017

### DISPÕE SOBRE MUDANÇA NO HORÁRIO FUNCIONAMENTO DA PREFEITURA PARA O DIA 13/04/2017, “QUINTA FEIRA SANTA”.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais

#### DECRETA:

Art. 1º- Fica alterado o horário de funcionamento da Prefeitura Municipal no dia 13 de abril de 2017; quinta feira santa; ficando estabelecido de 7:00 às 13:00 horas.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE, 11 de abril de 2017.

  
**BRAZ DELPUPO**  
Prefeito Municipal